

PARECER Nº 1076/2002 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O **PROJETO DE LEI 331/2001**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Jatene "dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de quadros informativos sobre primeiros socorros nos locais que especifica " De acordo com a propositura, serão afixados quadros informativos sobre o procedimento correto para a prestação dos primeiros socorros nos órgãos da administração direta e indireta, nas autarquias, nas sociedades de economia mista, nos postos de saúde, nas escolas, nos próprios municipais, nas vias e logradouros de grande concentração humana e em locais abertos ao público, aptos a receber ou ter em trânsito grande número de pessoas. As informações contidas nesses quadros devem estar acompanhadas de ilustrações dos procedimentos corretos para prestar os primeiros socorros.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei, porem apresentando substitutivo. A Comissão de Administração Pública acompanhou a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça.

A colocação dos quadros informativos certamente orientará o munícipe quanto ao procedimento correto a ser executado frente a uma pessoa acometida de mal súbito, enquanto aguarda o atendimento médico, evitando-se assim problemas mais graves a saúde dessa pessoa, minimizando o sofrimento daqueles que necessitam de cuidados ao transitarem pelas ruas e ajudando até, em alguns casos, a salvar vidas.

Diante do exposto, somos FAVORÁVEIS a este projeto de lei, com o substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 14/08/02.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Carlos Gianazzi- Relator

Flávia Pereira

Roberto Trípoli

Ítalo Cardoso